



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 002/20

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e

Considerando que as disposições dos artigos 16, II, do RGC e 53 do REC do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais 2020 autorizam o DCO da FERJ a expedir instruções complementares que se apresentarem necessárias ao desenvolvimento regular da competição;

Considerando que para conferir maior conforto e segurança aos torcedores, mormente nos jogos envolvendo a presença volumosa de público, é razoável que se estabeleçam condições favoráveis à utilização do principal palco do futebol no Estado do Rio de Janeiro, o Estádio do Maracanã

RESOLVE:

Estabelecer que o Estádio do Maracanã será considerado como Campo Neutro nos jogos do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2020.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2020.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES